

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

## ESPECIFICAÇÃO DE NOBREAK DE RACK

### Especificações técnicas mínimas exigidas:

#### **GERAL:**

Tecnologia: Digital online, dupla conversão, alta frequência (20kHz), DSP;

Sobrecarga (Configurável): até 110% - 10min. / >110 a 150% - 1min. / > 150% -

imediato bypass (configuração padrão);

Cabo de força: Padrão NBR14136.

#### **ENTRADA:**

Tensão admissível: 200-208-220-230-240V (monofásico - FN) ou (bifásico -

FF);

Variação: Variação de - 45% a + 25%;

Frequência:  $50Hz/60Hz \pm 5\%$  ou  $\pm 6\%$  ou  $\pm 10\%$ .

SAÍDA:

Potência: 3KVa/2,7 KW;

Número de tomadas: 8 (oito) tomadas no padrão NBR14136;

Tensão: 200-208-220-230-240Vac ± 1%;

Frequência de saída: 60Hz ±0,05% (modo bateria);

#### **BATERIA:**

Tipo de bateria: Selada VRLA;

Tensão de Bateria: 72Vdc:

Autonomia: até 4 (quatro) horas;

Tempo de carga: 2 horas com carregador FPC.

**OUTROS REQUISITOS**: O objeto bem como seus componentes/periféricos deverá ser original de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessário são perfeitos funcionamento do mesmo. Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

observar que o objeto substituto deve ter no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.

Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo do produto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas copias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio.

Informar na proposta Marca, Modelo do produto. Informar na proposta o site do fabricante na internet, onde deverá constar no sitio o objeto proposto, como Modelo do produto, com documentação técnica para constatação.

**GARANTIA:** A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.

